

**EDITAL Nº 01/2023**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DESCONTO MÉRITO 2024**

A Diretoria do **COLÉGIO CATÓLICA TIMÓTEO**, no uso de suas atribuições estatutárias TORNA PÚBLICO e regulamenta o processo seletivo para preenchimento das vagas a serem beneficiadas com o **Desconto Mérito** no ano de **2024**.

**1. DO OBJETO**

**1.1** O presente Edital tem como finalidade estabelecer as regras que regularão o Desconto Mérito, oferecendo, assim, possibilidade de concessão aos estudantes que atenderem aos requisitos deste documento.

**1.2** O Desconto Mérito é um benefício implementado por mera liberalidade do **Colégio Católica Timóteo**, por esse motivo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito aos candidatos participantes, podendo ser cancelado a qualquer momento pela Instituição, unilateralmente, sem prejuízo da continuidade dos mútuos já concedidos, desde que observadas as regras deste edital.

**1.3** De acordo com os critérios institucionais e a disponibilidade financeira e orçamentária, o **Colégio Católica Timóteo**, reserva-se o direito de não renovar o desconto para o ano letivo de 2025.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** Em 2024, serão disponibilizados o total de 12 (doze) Descontos Mérito para estudantes **calouros** e 29 (vinte e nove) Descontos Mérito para estudantes **veteranos**, que serão distribuídos no Ensino Fundamental anos iniciais, finais e Ensino Médio.

**2.2** Caso não haja o preenchimento de todas as vagas para os descontos mérito ofertados, poderão ser ofertadas a título de vagas remanescentes, obedecendo o limite de vagas e percentuais estipulados acima, a critério da Unidade de Missão.

**I – CALOUROS**

	1o. Lugar	2o. Lugar	3o. Lugar	4o. Lugar	5o. Lugar
<b>Ensino Fundamental anos finais</b>					
6º ano	100%	50%	30%		
7º ano	50%	40%	30%		
8º ano	50%	30%			
9º ano	50%	30%			
<b>Ensino Médio</b>					
1ª série	100%	50%			

## II – VETERANOS

	1o. Lugar	2o. Lugar	3o. Lugar
<b>Ensino Fundamental anos iniciais</b>			
2º ano	30%	20%	
3º ano	30%	20%	
4º ano	30%	20%	
5º ano	30%	20%	
<b>Ensino Fundamental anos finais</b>			
6º ano	100%	50%	30%
7º ano	50%	40%	30%
8º ano	50%	40%	30%
9º ano	50%	40%	30%
<b>Ensino Médio</b>			
1ª série	100%	50%	30%
2ª série	50%	40%	30%
3ª série	50%	40%	30%

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA ESTUDANTES CALOUROS

**3.1** As inscrições para a “**Seletiva para Desconto Mérito Novatos**” do Colégio Católica Timóteo para o ano letivo de 2024, estarão abertas do dia **01 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2023**.

**3.2** O teste “**Seletiva de Bolsa Mérito para Novatos**” será realizado no dia **30 de setembro de 2023** e terá caráter classificatório para concessão do benefício, para os estudantes que obtiveram a melhor nota de cada série e que, em 2024, cursarão do 6º a 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio.

**3.3** As inscrições para o teste de seleção para Desconto Mérito, deverão ser realizadas no site [Home - Colégio Católica Timóteo \(catolica.edu.br\)](http://catolica.edu.br).

**3.4** No dia do teste, todos os candidatos deverão apresentar documento de identificação com foto.

**3.5** Para a realização do teste seleção para Desconto Mérito, **a inscrição será solidária, com a doação de 1 kg de alimento não perecível a ser entregue no dia da aplicação do teste.**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES PARA ESTUDANTES VETERANOS**

**4.1** As inscrições para a “**Seletiva de Bolsa Mérito para Veteranos**” do Colégio Católica Timóteo, para o ano letivo de 2024, estarão abertas do dia 02 a 25 de outubro de 2023. A listagem com os estudantes inscritos, estará disponível na secretaria do colégio às 15h do dia 26 de outubro 2023, podendo o aluno recorrer até as 12h do dia 27 de outubro de 2023.

**4.2** O teste “Seletiva de Bolsa Mérito para Veteranos” **será realizado no dia 28 de outubro de 2023**, e terá caráter classificatório para concessão do benefício, para os estudantes que obtiveram a melhor nota de cada série e que, **em 2024, cursarão do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª série do Ensino Médio.**

**4.3** As inscrições para o teste de seleção para Desconto Mérito, deverão ser realizadas no site <https://colegio.catolica.edu.br/timoteo/>

**4.4** Para a realização do teste seleção para Desconto Mérito, **a inscrição será solidária, com a doação de 1 kg de alimento não perecível a ser entregue no dia da aplicação do teste.**

#### **5. DAS REGRAS**

**5.1** O Desconto Mérito é destinado aos **calouros que ingressarão no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e 1ª série do Ensino Médio** do Colégio Católica de Timóteo no ano de 2024 e realizarem a inscrição para o teste até **27 de setembro de 2023**, conforme disposto no item 4 deste Edital.

**5.2** Para a concessão do benefício ao aluno **veterano, que cursará 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio em 2024**, será avaliado o aproveitamento do aluno em um teste que será aplicado pela escola **nas datas a seguir:**

Data e hora	Público
28 de outubro, 8h	Estudantes veteranos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio
28 de outubro, 9h	Estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Os estudantes veteranos deverão fazer inscrição no site do Colégio Católica Timóteo, até **dia 25 de outubro de 2023** e atender a um dos critérios a seguir:

- Ser aluno(a) que usufrua do Desconto Mérito em 2023;
- Ter aproveitamento mínimo de 60% em todas as disciplinas na 1ª e 2ª etapa do ano de 2023.

**5.3** A classificação dos estudantes **veteranos** que usufruirão do desconto, obedecerá a ordem decrescente da nota alcançada pelo(a) estudante de cada série, no teste “**seletiva de Bolsa Mérito para Veteranos**” citado no item 3.2. Em caso de empate, a nota na Redação será considerada como critério de desempate. Para concessão do desconto Mérito será exigido rendimento mínimo conforme os critérios abaixo:

- **Desconto de 100%**- mínimo de aproveitamento de 90% no resultado total, somatória da prova de matemática, prova de português e redação.
- **Demais descontos**- aproveitamento mínimo de 60% no resultado total, somatória da prova de matemática, prova de português e redação.

**5.4** Os estudantes classificados para o desconto Mérito farão usufruto do benefício na anuidade de 2024 e os descontos serão distribuídos conforme o item 2 deste Edital.

**5.5** Para concessão do benefício ao estudante **calouro** será avaliado e considerado como critério de classificação, o desempenho dos estudantes no teste “**Seletiva de Bolsa Mérito para Novatos**” a ser realizado **30 de setembro de 2023**. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a nota de redação e o 2º critério será considerada a nota de matemática.

**5.6** Para a concessão do desconto Mérito para calouros será exigido rendimento mínimo conforme os critérios abaixo:

- **Desconto de 100%**- mínimo de aproveitamento de 90% no resultado total, somatória da prova de matemática, prova de português e redação.

- **Demais descontos**- aproveitamento mínimo de 60% no resultado total, somatória da prova de matemática, prova de português e redação.

Os estudantes que não participarem do teste a ser realizado no dia 30 de setembro de 2023, não concorrerão ao benefício. Os descontos para estudantes **calouros** serão distribuídos conforme o item 2 deste Edital.

## 6. DA PROVA DE SELEÇÃO

**6.1** A prova de seleção estudantes veteranos e novatos, constará de prova de conhecimentos de matemática, língua portuguesa com questões objetivas e redação.

**6.2** Os conteúdos relacionados à prova de seleção serão divulgados no site do colégio a partir da data de inscrição.

## 7. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

**7.1** A concessão do desconto está condicionada ao atendimento dos requisitos constantes neste instrumento normativo.

**7.2** Classificação (por ordem decrescente de nota) dos estudantes **veteranos**, no teste que será aplicado pela escola. Caso haja empate entre os alunos, a nota de redação 1º critério e matemática 2º critério será utilizada como desempate. Para concessão do desconto Mérito para estudantes veteranos, será exigido rendimento mínimo de 60% no teste.

**7.3** Classificação (por ordem decrescente de nota) dos estudantes **calouros** (novatos), no teste que será realizado **no dia 30 de setembro de 2023**. Caso haja empate entre os alunos, a nota da Redação será usada como 1º critério e a nota de matemática será utilizada como 2º critério de desempate.

**7.4** O não preenchimento de um dos requisitos listados acima, impossibilitará o direito a concessão do benefício.

**7.5 Não será realizada a correção da redação dos estudantes cujo aproveitamento total (Português e Matemática) seja inferior a 60%.**

## 8. DO RESULTADO

**8.1** O resultado para os estudantes **calouros** estará disponível no site do Colégio, a partir das **15 horas do dia 10 de outubro de 2023**.

**8.2** O resultado da classificação dos estudantes **veteranos** estará disponível no site do Colégio, a partir das **15 horas do dia 20 de novembro de 2023**.

**8.3** Os resultados relativos aos processos de Seletiva para Bolsa Mérito do Colégio Católica Timóteo somente serão válidos para o ano letivo de 2024.

## **9. DO INDEFERIMENTO DA SELEÇÃO**

**9.1** Caso seja verificado que o candidato não atenda aos requisitos estabelecidos no item 5, o Colégio Católica Timóteo poderá indeferir a seleção.

**9.2** O candidato **calouro** classificado no processo cujo pai/mãe/responsável não realizar a assinatura do contrato de matrícula para o ano de 2023, no **período de 10 de outubro a 06 de novembro de 2023**, será considerado como desistente da vaga e perderá o direito ao desconto.

**9.3** O candidato **veterano** classificado no processo cujo pai/mãe/responsável não realizar o preenchimento do requerimento do desconto e a assinatura do contrato de matrícula para o ano de 2023, **até 13/12/2023**, será considerado como desistente da vaga e perderá o direito ao desconto.

## **10. DA VIGÊNCIA**

**10.1** Por mera liberalidade do Colégio Católica de Timóteo, o benefício será válido exclusivamente para o ano letivo de 2024.

**10.2** Os candidatos classificados no processo que não realizarem a matrícula na data determinada pela instituição de Ensino serão considerados desistentes da vaga e perderão o direito a mesma, podendo a instituição convocar o próximo candidato melhor classificado.

**10.3** Em hipótese alguma o Desconto Mérito incidirá sob a parcela de matrícula, sendo válido a partir da parcela 2 da anuidade escolar de 2024.

## **11. DA NÃO CUMULATIVIDADE COM OUTROS BENEFÍCIOS**

**11.1** O Desconto Mérito não será cumulativo com outros descontos e/ou benefícios do Colégio Católica Timóteo, à exceção da Bolsa Social Parcial 50% (cinquenta por cento) e do desconto por indicação. Caso o aluno seja contemplado com outro benefício, este deverá optar pelo que lhe for mais conveniente.



**11.2** Não há possibilidade de transformação dos benefícios em pagamento de valor, em espécie, nem em outra forma de benefício.

## **12. DO CANCELAMENTO**

**12.1** Se identificado qualquer dos itens dispostos abaixo, o benefício poderá ser cancelado:

- a. candidato e/ou responsável que prestou qualquer informação em desconformidade a este edital, será exigido o pagamento de todos os benefícios concedidos até a data do motivo de cancelamento;
- b. Caso o aluno interrompa seu curso por qualquer motivo ou, seja contemplado por outro benefício parcial, o benefício em usufruto será cancelado;
- c. Falta de assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, conforme prazo citado nos itens 9.2 e 9.3 deste Edital.
- d. não pagamento da matrícula até a data de vencimento;

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** A participação do candidato/ responsável legal ou financeiro, no processo seletivo, implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital.

**13.2** Os casos omissos serão resolvidos individualmente pelo Colégio Católica Timóteo.

Timóteo-MG, 28 de agosto de 2023.

**LEDSÔNIA DIAS GOMES FERREIRA**  
Diretora  
Colégio Católica Timóteo



## Edital Desconto Mérito 2024 - CCT

Código do documento c2b12d34-5459-4481-b0f1-b74ad3d1b6c5



### Assinaturas



Polliana Cristina Oliveira de Carvalho  
polliana.carvalho@ubec.edu.br  
Assinou

*Polliana Carvalho*



VINICIUS SOUZA DE ARAUJO  
vinicius.araujo@ubec.edu.br  
Assinou



Daniel Galelli Silva  
daniel.galelli@ubec.edu.br  
Assinou



Ledsonia Dias Fomes Ferreira  
ledsonia.ferreira@c.colegio.catolica.edu.br  
Assinou

*Ledsonia Dias Fomes Ferreira*

### Eventos do documento

#### 28 Aug 2023, 18:31:32

Documento c2b12d34-5459-4481-b0f1-b74ad3d1b6c5 **criado** por KASSIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA (8d565ff6-c7e5-4ece-8613-a0f22d759ce7). Email: kassIELLY.costa@ubec.edu.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-28T18:31:32-03:00

#### 28 Aug 2023, 18:33:09

Assinaturas **iniciadas** por KASSIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA (8d565ff6-c7e5-4ece-8613-a0f22d759ce7). Email: kassIELLY.costa@ubec.edu.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-28T18:33:09-03:00

#### 28 Aug 2023, 18:43:12

LEDSONIA DIAS FOMES FERREIRA **Assinou** - Email: ledsonia.ferreira@c.colegio.catolica.edu.br - IP: 186.251.102.242 (186-251-102-242.novonet.com.br porta: 48274) - [Geolocalização: -19.5512121 -42.6454653](#) - Documento de identificação informado: 012.444.806-22 - DATE\_ATOM: 2023-08-28T18:43:12-03:00

#### 28 Aug 2023, 20:16:08

POLLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO **Assinou** (8735ead7-531c-447d-9425-3ce787fa094b) - Email: polliana.carvalho@ubec.edu.br - IP: 177.43.29.245 (177.43.29.245.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 53010) - [Geolocalização: -15.7483008 -47.9199232](#) - Documento de identificação informado: 010.422.811-30 - DATE\_ATOM: 2023-08-28T20:16:08-03:00



---

**29 Aug 2023, 08:00:19**

DANIEL GALELLI SILVA **Assinou** - Email: daniel.galelli@ubec.edu.br - IP: 201.48.128.225  
(201-048-128-225.static.ctbctelecom.com.br porta: 52392) - [Geolocalização: -15.8687427 -48.0276536](#) -  
Documento de identificação informado: 261.349.788-25 - DATE\_ATOM: 2023-08-29T08:00:19-03:00

**29 Aug 2023, 08:22:49**

VINICIUS SOUZA DE ARAUJO **Assinou** (43c90989-4fbb-4be3-9e8b-3ede7f8d76cf) - Email:  
vinicius.araujo@ubec.edu.br - IP: 189.6.6.194 (bd0606c2.virtua.com.br porta: 29748) - [Geolocalização:  
-15.838355001275719 -48.023915849224565](#) - Documento de identificação informado: 014.231.563-07 -  
DATE\_ATOM: 2023-08-29T08:22:49-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):ecab532daf76ee4644c319c6ca4a4fc2e673966f9565134f1b2477b974358d54

(SHA512):e4050b59e4820568451b4b772a55b0a442e668cd40326c0cf38a702633bfdee74d8961ac1435c61a431321f0496c30bb3fd54a15d361cbc0f9694d70797598d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**